



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999



ANO 2026 - Nº MXIX - DATA: 17 de março de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO N. 4.767 De 17 de março de 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do vencimento da parcela única e da 1ª parcela do IPTU/TMRS, para o exercício de 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,
D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 31 de março de 2026 o vencimento da parcela única e da 1ª parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos – TMRS, referentes ao exercício de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto n. 4741/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

**(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DE BATATAIS**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026 - SMCT

REFERÊNCIA: Termo de Fomento SMCT nº 003/2026 – Termo de Fomento/Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

BASE LEGAL: Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Cultural e Social “João Paulo II”. REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO: Bruno Henrique Lopes - RG nº 4X.XXX.XXX-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 3XX.XXX.XXX-X7.

ENDEREÇO: Rua Professora Josefina Barilari Pereira, nº 114, Sala B – Bairro: Córrego dos Peixes – Batatais/SP - CEP: 14.312-368.

OBJETO PROPOSTO: Realização da 23ª Encenação da Paixão de Cristo.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ R\$ 26.414,18 (vinte e seis mil quatrocentos e quatorze reais e dezoito centavos).

PERÍODO: março a abril de 2026 – parcela única.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento GESTOR DA PARCERIA: PAULA SIMÕES MACHADO – CPF: 2XX.XXX.XXX-X8.

Batatais, 17 de março de 2026.

PAULA SIMÕES MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Leandro César de Paula Cintra – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA